

Despacho nº 2.708/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessada: ESTHER YOON KIM
Processo nº 08390.006075/2017-16

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS-SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente realizou viagens esporádicas ao exterior cuja soma dos períodos de duração ultrapassam o período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 233, § 2º, do Decreto 9.199/17.

Despacho nº 2.710/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessada: MARIAM AL HAMADA
Processo nº 08505.042774/2017-95

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS-SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 2.722/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: RAMZI CHAFIC ZEINEDDINE
Processo nº 08389.007910/2017-74

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS-SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo previsto em lei, nos termos do art. 67, da Lei 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

Declara que a correta grafia dos nomes dos genitores de ARMANDO FORERO OROZCO, incluído na Portaria Naturalização nº 406, de 26 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2004, é José Del Carmen Forero Estevez e Trinidad Orozco Pinto e não como constaram. Processo nº 08000.009880/2019-18

Declara que a correta grafia do nome de MARIA DO CARMO RIBEIRO PIRE, incluído na Portaria Naturalização nº 182, de 7 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2018, é MARIA DO CARMO RIBEIRO PIRES e não como constou.

Processo nº 08000.010136/2019-58

CERTIFICO que VANDA MARIA RITO PEREIRA, incluída na Portaria nº 574, de 4 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 1979, passou a assinar VANDA MARIA PEREIRA GODOL, por haver contraído matrimônio com José Carlos Bueno Godoi, aos 14 de abril de 1978, conforme Certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito, Comarca de Bauru/SP, registrada sob o a Matrícula nº 116517 01 55 1978 2 00115 094 0001993 72. Processo nº 08000.010373/2019-19

CERTIFICO que, NAJWA SALEH, incluída na Portaria nº 160, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2017, voltou a assinar NAJWA MOHAMAD SALEH, em virtude de Divórcio, conforme decisão proferida pelo MM. Juíza de Direito da Vara de Família da Comarca de Rio Verde/GO, (autos nº 2964/2009), datada de 23 de outubro de 2010, averbada na Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Rio Verde/GO, Matrícula nº 025817 01 55 1987 2 00011 206 0003611 60. Processo nº 08000.009940/2019-94

SIMONE ELIZA CASAGRANDE
Chefe

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE JULHO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho para discussão do regime de exploração mineral de lavra garimpeira.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL - SGM DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019 - Regimento Interno do Ministério de Minas e Energia - MME, e tendo em vista o disposto no art. 30 do referido Regimento, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudar a possibilidade de simplificação do regime de outorga de lavra garimpeira.

Art. 2º O GT se manifestará por meio de recomendações em relatório a ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O GT é composto por dois representantes da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM e um representante da Agência Nacional de Mineração - ANM.

§ 1º Caberá ao coordenador do GT convocar os participantes para desempenho dos trabalhos.

§ 2º A coordenação do GT caberá à SGM, a qual compete convocar e coordenar as reuniões, elaborar e manter em arquivo as respectivas atas e elaborar o relatório resultante dos trabalhos.

Art. 4º As funções dos membros do GT não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º A SGM prestará o apoio necessário ao regular funcionamento do GT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002228/2019-48. Interessada: Bela Vista Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.582/0001-62. Objeto: Retificação da Descrição do Projeto constante do Anexo da Portaria SPE/MME nº 170, de 4 de julho

de 2019, de enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI. A íntegra da Portaria SPE/MME nº 170, de 4 de julho de 2019, com a retificação, consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec/portaria-2019>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 182, DE 11 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.000646/2019-09. Interessada: Enel Green Power São Gonçalo 11 S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.617.203/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada São Gonçalo 11, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.037578-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.671, de 19 de março de 2019, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 183, DE 11 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.000647/2019-45. Interessada: Enel Green Power São Gonçalo 12 S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.711.106/0001-85. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada São Gonçalo 12, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.037579-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.672, de 19 de março de 2019, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.000644/2019-10. Interessada: Enel Green Power São Gonçalo 07 S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.618.737/0001-54. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada São Gonçalo 7, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.033847-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.669, de 19 de março de 2019, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.000645/2019-56. Interessada: Enel Green Power São Gonçalo 08 S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.618.787/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada UFV São Gonçalo 8, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.033849-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.670, de 19 de março de 2019, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003063/2019-10. Interessada: Argo III Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.847.022/0001-48. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote 32 do Leilão nº 05/2016-ANEEL (Contrato de Concessão nº 49/2017-ANEEL, de 11 de agosto de 2017), de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios/2019>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

